

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 01/2020

Altera o Anexo 88 da Resolução CSDPE nº 03/2016.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102 da Lei Complementar nº 80/94, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/09;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 1253/2019 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que especializou a 4ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, passando a denominar-se 4ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Novo Hamburgo;

CONSIDERANDO o que foi decidido pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária nº 01/2020, de 14 de fevereiro de 2020, relativamente ao Expediente Administrativo nº 000143-30.00/19-6;

RESOLVE editar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

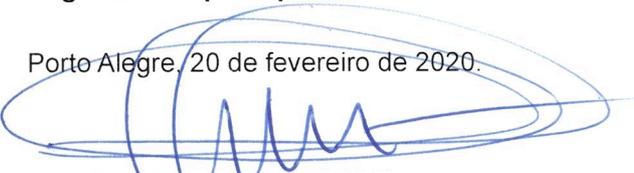
Art. 1º Altera, em parte, o Anexo 88 da Resolução CSDPE nº 03/2016, que passa a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE NOVO HAMBURGO	88	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO	Vara do Júri e de Precatórias dos Processos do Júri da Comarca de Novo Hamburgo
			4ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo (Anexo Fiscal)
		4ª DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO	1ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo
			2ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo
			Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto da Comarca de Novo Hamburgo (processos ímpares)
			Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo (processos ímpares)
			Atendimento e Ajuizamento
		5ª DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO	3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo
			4ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo (exceto Anexo Fiscal)
Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto da Comarca de Novo Hamburgo (processos pares)			
Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo (processos pares)			
	Atendimento e Ajuizamento		

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.



CRISTIANO VIEIRA HEERDT
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública